

Ato do Gestor

Resolução nº45
21/09/2020

**Abre Crédito Adicional
Suplementar por
Anulação de Dotações no
valor de R\$ 5.681,32 (cinco mil seiscientos e
oitenta e um reais e
trinta e dois centavos) no
Orçamento Vigente.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.681,32 (cinco mil seiscientos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	001	R\$ 4.531,32
03.01	Coordenação de Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação de Administração		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanentes	001	R\$ 1.150,00
Total			R\$ 5.681,32

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
02.01	Coordenação Geral		
102020002.2.002000	Manutenção da Coordenação Geral		
3.3.90.14	Diárias – Pessoa Civil	001	R\$ 5.681,32
Total			R\$ 5.681,32

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 21 de setembro de 2020.


Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR